ATO DO PRESIDENTE Nº 45/14

Dispensa licitação para contratação de serviço de telefonia móvel para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço de telefonia móvel para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, junto à operadora **VIVO**, representada pela empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, conforme orçamento prévio apresentado, sendo feito contrato com vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, num valor total de **R$ 6.528,00** (Seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).

Miracatu, 13 de outubro de 2014.

José Fanes dos Santos
Presidente